

nº 175/2023).

7) EDITAL N° 084/2023. 73ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada conforme Resoluções nºs 078/2021 e 059/2019-OECPJ)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Plácido Barroso Rios, para a 67ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 117/2023-SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1504, no dia 24/04/2023, com exercício em 24/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduina Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. VISTO: (José Maurício Carneiro) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital N° 085/2023 a 091/2023

Fortaleza, 2 de maio de 2023

EDITAIS N°S 085/2023 A 091/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação

promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL N° 085/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBERIBE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Milvânia de Paula Britto Santiago, para a 81ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 119/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: MERECIMENTO – REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 189/2023).

2) EDITAL N° 086/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Larissa Teixeira Salgado, para a 43ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 130/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 189/2023).

3) EDITAL N° 087/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBERIBE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Diego Barroso Medeiros Pinheiro, para a 172ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 115/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: MERECIMENTO – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 189/2023).

4) EDITAL N° 088/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Rute Fontenele Arraes Ramos, para a 175ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 118/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 189/2023).

5) EDITAL N° 089/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Igor Caldas Baraúna Rego, para a 2ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim, conforme Ato nº 36/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Públ...
do Estado do Ceará

MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 179/2023).

6) EDITAL N° 090/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Bruno Leonardo Monteiro Guerra, para a 2ª Promotoria de Justiça de Iguatu, conforme Ato nº 121/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: MERECIMENTO – REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 189/2023).

7) EDITAL N° 091/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Bruno de Albuquerque Barreto, para a 1ª Promotoria de Justiça de Quixadá, conforme Ato nº 120/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 189/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) e REMOÇÃO ((Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduina Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. VISTO: (José Maurício Carneiro) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital N° 092/2023 a 098/2023
Fortaleza, 2 de maio de 2023

EDITAIS N°S 092/2023 a 098/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo elencadas, mediante REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida mediante Resolução nº 180/2023.

1) EDITAL N° 092/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz Eduardo Mendes, para a Promotoria de Justiça de Paracuru, conforme Ato nº 126/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023).

2) EDITAL N° 093/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUCÁS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Alan Ferreira de Araújo, para a 2ª Promotoria de Justiça de Icó, conforme Ato nº 122/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 24/04/2023, e exercício em 24/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023).

3) EDITAL N° 094/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMBORIL.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. José Luciano da Silva, para a Promotoria de Justiça de Amontada, conforme Ato nº 127/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 28/04/2023, e exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023).

4) EDITAL N° 095/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ACARAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Lucas Afonso Sousa e Silva, para a 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá, conforme Ato nº 123/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1504 no dia 24/04/2023, e exercício em 24/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 190/2023).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Públco
do Estado do Ceará